



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 11 de novembro de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

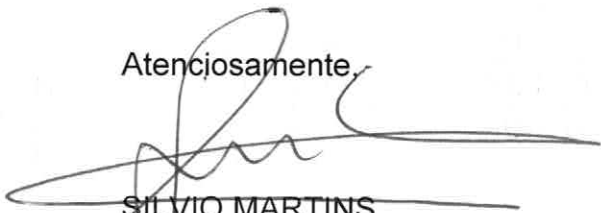
Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, a seguinte propositura:

a). **Projeto de Lei nº 083/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$80.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto e, posterior, apresentação de novo projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

C.M.P. 12/NOV/2019 10:13 000007184